



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

19/03/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 051/2025, de 19 de março de 2025.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS, no dia 20/03/2025, para PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O VER. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO SOBRE O PROJETO DE LEI 01/2025, QUE DISPÕE SOBRE A VALIDADE DE LAUDO MÉDICO QUE ATESTA O DIABETES MELLITUS TIPO 1-DM1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de março de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS